



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 476/2025

ADENDA AO EDITAL 303/2025

ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA
MADEIRA CLASSIC CAR REVIVAL

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, devido à realização do evento "Madeira Classic Car Revival", torna-se necessário proceder à proibição de estacionamento e interrupção à circulação rodoviária nas vias de trânsito sul da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, no segmento compreendido entre a Rotunda Dr. Sá Carneiro e a Praça da Autonomia, não incluindo ambas, entre as **09h00** e as **19h00** do dia **24.05.2025** (sábado).

A circulação rodoviária manter-se-á normal na Rotunda Dr. Sá Carneiro, Praça da Autonomia e nas vias de trânsito norte da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses. Os condutores que circulam na Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro, segmento a sul da Avenida Arriaga, serão encaminhados para a Rotunda Dr. Sá Carneiro.

As carreiras de transporte público provenientes da zona oeste circulam em direção à Avenida Luís de Camões ou Avenida do Infante, retomando as viagens de regresso na Avenida do Infante (antiga Escola Cristóvão Colombo) ou na Rua Dr. Brito Câmara (paragem do Plaza Madeira). As carreiras da SIGA/Rodoeste podem optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Campo da Barca e vice-versa.

Os horários e percursos alternativos dos transportes públicos podem ser consultados em <https://siga.madeira.gov.pt/>.

Os veículos de apoio ao evento devidamente identificados, podem circular nos horários com restrições à circulação rodoviária.

Relativamente à proibição de estacionamentos informamos que a permanência de viaturas nos locais, dias e horas suprarreferidos, ficarão sujeitas aos procedimentos legais (reboque).

As interrupções, condicionamentos, proibições e acessos especiais, serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública, sendo que estando verificadas as condições de segurança rodoviária e limpeza urbana, esta entidade irá proceder à reposição da circulação rodoviária.

Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores para os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local e no cumprimento das instruções da Polícia de Segurança Pública.

Para mais informações sobre alterações à circulação rodoviária consulte a plataforma <https://infomobilidade.funchal.pt/>.

Funchal, 02 de maio de 2025.

O Vice-Presidente
